

1 **ATA DA 438ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE**
3 **2022.**

4 **PARTICIPANTES:** Economistas JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR – Presidente
5 da Sessão; Conselheiros Efetivos: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, ALEX RILIE
6 MOREIRA RODRIGUES, MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES e WILSON
7 CARDOSO. Conselheira Suplente: Economista ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA,
8 nomeada efetiva para a Sessão. Presentes também, a Assessora jurídica, Noêmia Fernandes
9 Saltão e a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1.**

10 **ABERTURA DA 438ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA:** Às dezessete horas e
11 trinta minutos do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do
12 Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Rua João Goulart, 2914 –
13 Galeria Sbarzi – sala 04 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, o Presidente do
14 CORECON-RO, economista João Batista Teixeira de Aguiar, iniciou os trabalhos da
15 Quadringentésima Trigésima Oitava Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de
16 Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos. A plenária foi convocada
17 para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência:**

18 Conselheiro Efetivo: Manuel Antônio Valdés Borrero, Júlio Cezar Ramos Nogueira e
19 Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira. Em votação, as justificativas de ausências, foram
20 aprovadas por unanimidade do plenário. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – Aprovar o cargo de**
21 **Superintendente na estrutura organizacional do CORECON-RO; 2.2 - Nomeação para o**
22 **cargo de Superintendente do CORECON-RO.** O presidente informou aos presentes que o
23 CORECON-RO aprovou em 09 de fevereiro de 2019, a criação da Secretaria Executiva
24 (SEXEC), em sua estrutura organizacional, com competência de administração e gestão
25 financeira do CORECON-RO, juntamente com o presidente. A proposta é alterar a
26 nomenclatura do cargo para Superintendente. O cargo é honorífico e será ocupada por um (a)
27 Conselheiro (a) Titular ou suplente, que passará a ser denominado Superintendente, e será
28 nomeado pelo (a) presidente do CORECON-RO, aprovado pelo plenário. Com a palavra, o
29 conselheiro Avenilson Gomes da Trindade parabenizou a iniciativa e disse que o ocupante do
30 cargo, sem remuneração, auxiliará a presidência e atuará diretamente com todos os setores do
31 Conselho. O presidente da Sessão informou que a conselheira Andréia Moreschi da Silva é
32 bastante atuante no Conselho e colocou seu nome a disposição. Foi então colocado em
33 votação e aprovado por unanimidade do plenário, por conseguinte, empossada de imediato no
34 cargo. Com a palavra, a conselheira Andréia Moreschi da Silva agradeceu pelo apoio e

35 confiança dos conselheiros, disse que é sempre uma honra contribuir com o conselho em prol
36 da categoria, finalizou. **3. DELIBERAÇÕES. 3.1 – Portaria nº 008/2022/CORECON-RO,**
37 de 16 de maio de 2022 – Assunto: Nomeia a conselheira Andréia Moreschi da Silva para
38 exercer o cargo de Superintendente do CORECON-RO, sem remuneração. Aprovado por
39 unanimidade do Plenário; **3.1 – Resolução nº 008/2022/CORECON-RO,** de 16 de maio de
40 2022 – Assunto: Cria na estrutura organizacional do CORECON-RO o cargo de
41 Superintendente e revoga a Resolução nº 117/2019/CORECONRO, de 09 de fevereiro de
42 2019. Aprovado por unanimidade do Plenário. **4. ENCERRAMENTO:** O Presidente do
43 CORECON-RO, Economista João Batista Teixeira de Aguiar, agradeceu a presença de todos
44 e nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra encerrou os
45 trabalhos às dezoito horas, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida
46 e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO,
47 dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois (2022).

48

49

50

51 JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR

52 Presidente

SIRLENE ROCHA DE MELO

Secretária da Sessão